DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Classificação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital - Classificação 4
Comunicados 5
Audiência Pública 5
Terceiro Setor 5
Termo Aditivo 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

AVISO DE PUBLICAÇÃO
REVISÃO DE PONTUAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Proc. Licitatório n.º 000037/25
CONCORRÊNCIA n.º 2
Objeto: DOAÇÃO DE TERRENOS INDUSTRIAL COM ENCARGOS, COM A FINALIDADE DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE ITAJOBI - SP

Considerando que a Comissão Técnica de avaliação de propostas técnicas decidiu rever seu ato administrativo, quanto ao vencedor do lote 2, passando à seguinte classificação:

LOTE 02 – NOVA CLASSIFICAÇÃO APÓS RECURSO

LOTE 02		
EMPRESA: VIRTUAL SHOP COMERCIAL LTDA- EPP - CNPJ Nº 40.951.504/0001-01		
QUESITO	**PONTUAÇÃO**	**EXPLICAÇÃO POR TER ZERADO**
1 - número de empregos novos a serem gerados com a implantação ou expansão da empresa	10	
2 - número de empregados existente na empresa:	6	
3 - faixa salarial a ser aplicada em todos os níveis da organização considerando o item 1	10	
4 - economia gerada na empresa com a eliminação de aluguel de imóveis;	10	
5 – Impacto na economia do Município nos últimos 12 (doze meses):	0	NÃO SE ENQUADRA NA PRIMEIRA FAIXA
6 - Tempo de atividade no Município (comprovante através do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica)	3	
7– Existência de imóveis no CNPJ da empresa	10	
8 – Estar com os tributos e obrigações sociais e trabalhista em situação de regularidade:	10	
SOMATÓRIO DE PONTO	**59**	

LOTE 02		
EMPRESA: CATIA DANIELE MORENO - ME - CNPJ Nº 11.175.477/0001-24		
QUESITO	**PONTUAÇÃO**	**EXPLICAÇÃO POR TER ZERADO**
1 - número de empregos novos a serem gerados com a implantação ou expansão da empresa	5	
2 - número de empregados existente na empresa:	3	
3 - faixa salarial a ser aplicada em todos os níveis da organização considerando o item 1	10	
4 - economia gerada na empresa com a eliminação de aluguel de imóveis;	10	
5 – Impacto na economia do Município nos últimos 12 (doze meses):	0	NÃO APRESENTOU DOCUMENTO
6 - Tempo de atividade no Município (comprovante através do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica)	10	
7– Existência de imóveis no CNPJ da empresa	10	
8 – Estar com os tributos e obrigações sociais e trabalhista em situação de regularidade:	10	
SOMATÓRIO DE PONTO	**58**	

LOTE 02		
EMPRESA: LUCIMARA PATRICIA DA SILVA MARTIM - ME - CNPJ Nº 17.492.376/0001-63		
QUESITO	**PONTUAÇÃO**	**EXPLICAÇÃO POR TER ZERADO**
1 - número de empregos novos a serem gerados com a implantação ou expansão da empresa	10	
2 - número de empregados existente na empresa:	3	
3 - faixa salarial a ser aplicada em todos os níveis da organização considerando o item 1	10	
4 - economia gerada na empresa com a eliminação de aluguel de imóveis;	0	NÃO APRESENTOU
5 – Impacto na economia do Município nos últimos 12 (doze meses):	0	NÃO APRESENTOU
6 - Tempo de atividade no Município (comprovante através do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica)	10	
7– Existência de imóveis no CNPJ da empresa	10	
8 – Estar com os tributos e obrigações sociais e trabalhista em situação de regularidade:	10	
SOMATÓRIO DE PONTO	**53**	

LOTE 02		
EMPRESA: MGN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME - CNPJ Nº 54.485.503/0001-23		
QUESITO	**PONTUAÇÃO**	**EXPLICAÇÃO POR TER ZERADO**
1 - número de empregos novos a serem gerados com a implantação ou expansão da empresa	10	
2 - número de empregados existente na empresa:	3	
3 - faixa salarial a ser aplicada em todos os níveis da organização considerando o item 1	10	
4 - economia gerada na empresa com a eliminação de aluguel de imóveis;	0	NÃO APRESENTOU DOCUMENTO
5 – Impacto na economia do Município nos últimos 12 (doze meses):	0	NÃO APRESENTOU DOCUMENTO
6 - Tempo de atividade no Município (comprovante através do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica)	10	
7– Existência de imóveis no CNPJ da empresa	10	
8 – Estar com os tributos e obrigações sociais e trabalhista em situação de regularidade:	10	
SOMATÓRIO DE PONTO	**53**	

LOTE 02		
EMPRESA: INJEC INJEÇÃO TERMOPLÁTICO LTDA - ME - CNPJ Nº 19.331.318/0001-83		
QUESITO	**PONTUAÇÃO**	**EXPLICAÇÃO POR TER ZERADO**
1 - número de empregos novos a serem gerados com a implantação ou expansão da empresa	5	
2 - número de empregados existente na empresa:	3	
3 - faixa salarial a ser aplicada em todos os níveis da organização considerando o item 1	10	
4 - economia gerada na empresa com a eliminação de aluguel de imóveis;	0	NÃO APRESENTOU OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO
5 – Impacto na economia do Município nos últimos 12 (doze meses):	0	NÃO APRESENTOU DOCUMENTO
6 - Tempo de atividade no Município (comprovante através do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica)	10	
7– Existência de imóveis no CNPJ da empresa	10	
8 – Estar com os tributos e obrigações sociais e trabalhista em situação de regularidade:	10	
SOMATÓRIO DE PONTO	**48**	

LOTE 02		
EMPRESA: RENATO SEBASTIÃO VIEIRA PINTO LTDA - EPP - CNPJ Nº 31.327.508/0001-22		
QUESITO	**PONTUAÇÃO**	**EXPLICAÇÃO POR TER ZERADO**
1 - número de empregos novos a serem gerados com a implantação ou expansão da empresa	10	
2 - número de empregados existente na empresa:	3	

3 - faixa salarial a ser aplicada em todos os níveis da organização considerando o item 1	6	
4 - economia gerada na empresa com a eliminação de aluguel de imóveis;	0	O COMPROVANTE DE PAGAMENTO E O CONTRATO APRESENTADOS SÃO DE PERÍODOS DISTINTOS
5 – Impacto na economia do Município nos últimos 12 (doze meses):	0	NÃO APRESENTOU DOCUMENTO
6 - Tempo de atividade no Município (comprovante através do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica)	6	
7– Existência de imóveis no CNPJ da empresa	10	
8 – Estar com os tributos e obrigações sociais e trabalhista em situação de regularidade:	10	
SOMATÓRIO DE PONTO	**45**	

LOTE 02		
EMPRESA: ITAGRELHAS METALURGICA LTDA - ME - CNPJ Nº 34.731.529/0001-05		
QUESITO	**PONTUAÇÃO**	**EXPLICAÇÃO POR TER ZERADO**
1 - número de empregos novos a serem gerados com a implantação ou expansão da empresa	10	
2 - número de empregados existente na empresa:	0	NÃO APRESENTOU
3 - faixa salarial a ser aplicada em todos os níveis da organização considerando o item 1	6	
4 - economia gerada na empresa com a eliminação de aluguel de imóveis;	0	NÃO APRESENTOU OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO
5 – Impacto na economia do Município nos últimos 12 (doze meses):	0	NÃO APRESENTOU DOCUMENTO
6 - Tempo de atividade no Município (comprovante através do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica)	3	
7– Existência de imóveis no CNPJ da empresa	10	
8 – Estar com os tributos e obrigações sociais e trabalhista em situação de regularidade:	10	
SOMATÓRIO DE PONTO	**39**	

Portanto, convoque-se as empresa abaixo, para apresentar os documentos habilitação no dia 17/07/2025 às 15:00 horas na Seção de Licitações do Município de Itajobi – SP, onde será feita a sessão pública para abertura dos envelopes e vistas para os presentes para análise e rubrica, e, posteriormente a sessão será suspensa para a análise de todos os documentos.

• **Empresas Classificadas**

Lote 01

A vencedora do Lote 01 é a empresa **LEANDRO ANTONIO OZANA LTDA - ME, CNPJ Nº 29.199.991/0001-65**

Lote 02

A vencedora do Lote 02 é a empresa **VIRTUAL SHOP COMERCIAL LTDA- EPP - CNPJ Nº 40.951.504/0001-01.**

LOTE 03

A vencedora do Lote 03 é a empresa **KLEBER RODRIGO BORDINHON DO PRADO LTDA - ME.**

LOTE 04

A vencedora do Lote 04 é a empresa **COPAMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**

LOTE 05

A vencedora do Lote 05 é a empresa **FORT MIX INDÚSTRIA ITAJOBI LTDA - EPP.**

Kelli Cristiane Nonato da Silva
Agente de Contratação

Carlos Alberto Aparecido Piassi
Equipe de Apoio
Juliana Gonçalves Cruz da Silva
Equipe de Apoio
Luis Eduardo Farão
Membro da Comissão Técnica
Lucimara Cristina Zerbatto Farhat
Membro da Comissão Técnica
José Márcio de Oliveira
Membro da Comissão Técnica

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

Prefeitura do Município de Itajobi

DMAS – Departamento Municipal de Assistência Social

Rua Treze de Maio 267- Centro - 3546 -2166

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado Finaldo Processo Seletivo Público Simplificado para contratação temporária de profissionais para o Programa Criança Feliz, regido pelo Edital nº. 002/2025, publicado na íntegra no diário oficial do Município.

Nome	**Cargo**
Israel Fabiano Becker	Supervisor
Gabriela Cardoso Beggiato	Visitador
Flávia Ulliani	Visitador
Guilherme Jorge Martins	Visitador
Aline Juliana de Sales Moreira	Visitador
Camile Alice Scarpeta	Visitador
Maria Clara Mena Furlan	Visitador
Laís Alvarenga Costa	Visitador

Itajobi, 14 de julho de 2025

Débora S. Sovegni
Diretora do Departamento de Assistência Social

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL

1

Comunicados

Audiência Pública

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE FOMENTO CULTURAL ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE ITAJOBI - FOMENTO E AÇÕES CULTURAIS

A Diretoria de Cultura e Turismo de Itajobi convida a todas e todos agentes culturais e sociedade civil do município para conhecer a Política Nacional Aldir Blanc e para opinar no Plano Anual de Aplicação dos Recursos.

A audiência será realizada no dia 17/07/2025, quinta-feira, às 18h na Estação Cultura “Chefick Farão”, Rua Marechal Deodoro, 224 – Centro, e tratará sobre as possibilidades de utilização das verbas repassadas pelo Governo Federal ao município.

A sua participação é importante para garantir a democratização do processo e do acesso à cultura.

Itajobi, 14 de julho de 2025.

Sérgio Martucci Júnior

Diretor II Cultura e Turismo

.....

Terceiro Setor

Termo Aditivo

ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021

EXTRATO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021 QUE ENTRE SIB CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAJOBI E A OSC PARCEIRA ASSOSCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE LORENA APAE/LORENA-SP.

Órgão Provedor: Município de Itajobi.

Fomentado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE LORENA – APAE/LORENA-SP.

Objeto: OFERTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – RESIDÊNCIA INCLUSIVA NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS, DESTINADO A JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA, CUJOS VÍNCULOS FAMILIARES ESTEJAM ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS, E QUE NÃO DISPÕEM DE CONDIÇÕES DE AUTOSUSTENTABILIDADE OU DE RETAGUARDA FAMILIAR, EM SINTONIA COM A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E PARA CUMPRIMENTO DA ORDEM JUDICIAL EXPEDIDA NOS AUTOS Nº 1000***-*4.2020.8.26.0264 E 1500***-*3.2024.8.26.064.

Vigência: 01 de junho de 2025 a 31 de maio de 2026.

Valor: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Data da assinatura: 18 de junho de 2025.

Com efeitos retroativos a partir 01/06/2025.

Visto.

SIDIOMAR UJAQUE

Prefeito do Município de Itajobi

Itajobi, 25/06/2025.

.....